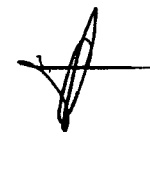


DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**PROCESSO Nº 0116-0051/2025, 0116-0052/2025, 0116-0053/2025, 0116-0054/2025, 0116-0055/2025, 0116-0056/2025, 0116-0057/2025, 0116-0058/2025, 0116-0059/2025, 0116-0060/2025/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 269/2024, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL E A EMPRESA CLEBSON F DOS S SILVA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PILAR E A EMPRESA CLEBSON F DOS S SILVA., NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.775.851/0001-77, com sede localizada na Rua Luiz ramos, 71, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador de RG nº 3336234-3 SSP/AL e CPF/MF nº 093.768.704-92, residente e domiciliado neste município, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **CLEBSON F DOS S SILVA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.618.719/0001-29, com sede na rua da paz, número 15, letra – a, cep: 55.535-000, centro, Joaquim Nabuco, PE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CLEBSON FRANCISCO DOS SANTOS SILBA**, brasileiro, empresário, portador de RG nº 41564600 SSP/AL e CPF/MF nº 135.383.864-12, residente e domiciliado no município de Joaquim Nabuco/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, com base nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-0051/2025, 0116-0052/2025, 0116-0053/2025, 0116-0054/2025, 0116-0055/2025, 0116-0056/2025, 0116-0057/2025, 0116-0058/2025, 0116-0059/2025, 0116-0060/2025/2025**, na forma definida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, na forma definida no Processo Administrativo SMEC nº 0116-0051/2025, 0116-0052/2025, 0116-0053/2025, 0116-0054/2025, 0116-0055/2025, 0116-0056/2025, 0116-0057/2025, 0116-0058/2025, 0116-0059/2025, 0116-0060/2025, PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES.

| ITEM LICITAÇÃO | DESCRIÇÃO SIMPLES                    | MARCA PROPOSTA NA LICITAÇÃO | NOVA MARCA PROPOSTA SUBSTITUTIVA |
|----------------|--------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| 31             | TOALHA DE MÃO FELPUDA                | RED                         | SÃO CRISTOVÃO -                  |
| 35             | MOCHILA ESCOLAR PEQUENA COM RODINHAS | VESTISUL                    | CLIO -                           |
| 38             | SQUEEZE DE 500ML                     | RED                         | PREMIX -                         |

**CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS MARCAS**

Pelo presente, ficam autorizadas a substituição das marcas constantes da coluna “Marca Proposta da Licitação”, pelas marcas constantes da coluna “Nova Marca Proposta Substitutiva”, não havendo qualquer modificação financeira, técnica ou prazos de entrega.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo encontra respaldo no artigo 124, II “b”, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como Acórdão nº 3332/2024 – Segunda Turma do Tribunal de Contas da União – TCU.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

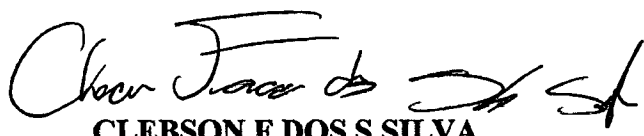
Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pilar/AL, 20 de fevereiro de 2025.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE**  
**CONTRATANTE**

  
**CLEBSON F DOS S SILVA**  
**CLEBSON FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**  
**CONFRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: